



Câmara Municipal de Valongo  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE  
Gabinete do Presidente

## Despacho nº 13/GP/2010

**ASSUNTO: Tolerância de Ponto na Sexta-Feira, 14 de Maio (manhã)**

Considerando a visita de Sua Santidade o Papa Bento XVI à cidade do Porto no próximo dia 14 de Maio, sexta-feira;

Considerando o interesse manifestado por grande número de funcionários desta Câmara, em participar/assistir à chegada de Sua Santidade e às respectivas cerimónias;

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pela a alínea a) do n.º 2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a tolerância de ponto para todos os trabalhadores, funcionários e agentes da Câmara Municipal, no próximo dia 14 de Maio, da parte da manhã.

Afixe-se o presente despacho nos lugares públicos do costume e nos locais de trabalho.

Valongo, 10 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo